



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024.

ANO L - EDIÇÃO Nº 280524

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 019/2024.

“DECRETA FERIADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS, Prefeita Municipal de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Cruz do Espírito Santo - PB, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

I - 30 de Maio – quinta-feira – Feriado de Corpus Christi;

II - 31 de Maio - sexta-feira – Ponto Facultativo;

Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os serviços e atividades essenciais principalmente: Atendimento de Saúde, Limpeza Urbana e Transporte para Faculdades, assim com ademais definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º Fica a critério da Administração Municipal, a qualquer momento, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário/a Municipal da respectiva pasta, se necessário for convocar, todos ou parte dos/as servidores/as municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

ALINY CIBELY CUNHA DA
SILVA
FARIAS:05029504478

Assinado de forma digital por ALINY
CIBELY CUNHA DA SILVA
FARIAS:05029504478

Aliny Cibely Cunha da Silva Farias
Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024.

ANO L - EDIÇÃO Nº 280524

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 019/2024.

“DECRETA FERIADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS, Prefeita Municipal de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Cruz do Espírito Santo - PB, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

I - 30 de Maio – quinta-feira – Feriado de Corpus Christi;

II - 31 de Maio - sexta-feira – Ponto Facultativo;

Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os serviços e atividades essenciais principalmente: Atendimento de Saúde, Limpeza Urbana e Transporte para Faculdades, assim com ademais definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º Fica a critério da Administração Municipal, a qualquer momento, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário/a Municipal da respectiva pasta, se necessário for convocar, todos ou parte dos/as servidores/as municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

ALINY CIBELY CUNHA DA
SILVA
FARIAS:05029504478

Assinado de forma digital por ALINY
CIBELY CUNHA DA SILVA
FARIAS:05029504478

Aliny Cibely Cunha da Silva Farias
Prefeita.